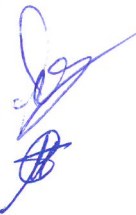


Ata n.º 3_TS2/2024

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco estiveram reunidos a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Marisa Cristina Cunha Teixeira, técnica superior de sociologia da Divisão de Desenvolvimento Social, como primeira vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de animação sociocultural, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202502/1155, com a seguinte ordem de trabalhos:

- apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados;
- elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos.



Teresa Pereira Santos

1. Aberta a presente reunião, o júri verificou que não foram apresentadas alegações em sede de audiência dos interessados.
2. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:
 - 2.1. Por não ter comprovado possuir a habilitação literária conforme o requisito habilitacional exigido, nos termos do ponto 10.5. do Aviso:
 - Anabela Fernandes Afonso;
 - Carina Isabel Santos Marques;
 - Joana Alexandra Fernandes Fraga;
 - Jéssica Patrícia Gomes Monteiro;
 - Liliana Paula Fraga Monteiro.
 - 2.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e não ter comprovado a habilitação literária conforme o requisito exigido, mediante apresentação do respetivo certificado nos termos do ponto 10.5. do Aviso:
 - Helena Isabel Dias Teixeira.
 - 2.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município >

Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e não ter comprovado possuir a habilitação literária conforme o requisito exigido, nos termos do ponto 10.5. do Aviso:

- Olga Maria Fontelas Alves Ribeiro.

3. Admitir os seguintes candidatos:

- Ana Beatriz da Costa Brites Lopes Praça;
- Catarina Martins Miranda;
- Cláudia Sofia Rocha Gomes;
- Gonçalo Perdigão Morgado;
- Laura Coutinho Rosas Fraga;
- Teresa Manuela Monteiro Rodrigues;
- Anabela Teixeira da Silva;
- Isabel Felizardo Fernandes;
- Jéssica Veloso Fernandes;
- Liliana Sofia Duarte Martinho;
- Ricardo Jorge Remige Henriques;
- Carlos Manuel Marques de Carvalho.

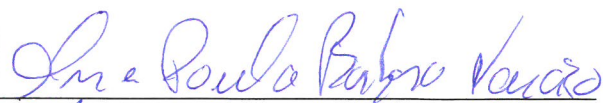
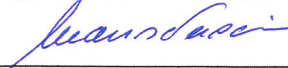
4. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos excluídos/as nos termos do número 2.º do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 28.º da referida Portaria.

5. Para dar início à realização dos métodos de seleção, os candidatos admitidos deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado no número 2.º do artigo 6.º da referida Portaria, para realização da prova de conhecimentos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 8 de julho de 2025

O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal efetivo	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal efetivo	Maria Teresa Pereira Santos	